

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
 E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)  
 85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 060/2018  
1RESOLUÇÃO Nº 027/2018  
DATA: 13/04/2018**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

2

 DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

3 IDENTIFICAÇÃO  
**ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS**  
**NOME DO SERVIDOR: WILIAN CESAR DA ROCHA - RG.: 12.696.820-5 SSP/PR**  
**CPF: 108.707.049-07 CARGO: ASSES. TÉC. N. MÉDIO REGIME JURÍDICO: COMISSÃO**  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR**

P 3998-5

4 PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM  
**DATA DE SAÍDA: 30/10/2018 HORA: 07:15 DATA DE RETORNO: 30/10/2018 HORA: 14:50**  
**MOTIVO DA VIAGEM: Visando o atendimento dos pacientes do município de Ampére-Pr., e atualização dos Planos Terapêuticos Individuais e o matriciamento com a equipe de Saúde Básica.**  
**ALOJAMENTO GRATUITO: SIM:  NÃO:**

5 MEIO DE TRANSPORTE  
 VEÍCULO PLACA: BCB-4049  
 PASSAGEM: AÉREA  ÔNIBUS CONVENCIONAL  ÔNIBUS LEITO   
 OUTROS (ESPECIFICAR):

6 CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
			Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AMPÉRE - PR	30/10	01,00	50,00	50,00
	<u>LIQ 4598</u>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50,00</b>

**POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)**

7 CIÊNCIA AUTORIZAÇÃO	<b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 30/10/2018 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 30/10/2018 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: WILLIAN CEZAR ROCHA CARGO: Matricula n. 211-1 ASSINATURA:
-----------------------	--	---	---

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$  
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$  
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:  
**SERVIDOR BENEFICIÁRIO** **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

9 GARANTIA  
 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
 EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 NOME: ASSINATURA:

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.

## MOTIVAÇÃO DE ATO


Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

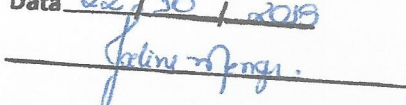
Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta ao município de Ampere, bem como diária para o dia 30/10/2018, visto horário de saída as 07:15 com CHEGADA as 14:50, sendo os profissionais: **Vanessa Pezzini Livi, Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Juscelina Donpsin, Thiago Barcellos, Willian Rocha**, visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII  
  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

Protocolo nº 672  
Data 22/10/2018  




**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
**Centro de Atenção Psicossocial**  
**Dr. Walter A. Pecóits**



RELATÓRIO DE DIARIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 30/10/2018	Saída Horário: 07:15	Data: 30/10/2018	Retorno Horário: 14:50
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Ampere - PR		
Servidor:	Fernanda Franz Vagner Ortiz Martins Vanessa Pezzini Livi Willian Cezar da Rocha Juscelina Maria Domsin de Moraes		
Motivo:	Matriciamento / Reformulação Planos Terapêuticos Individuais.		
RELATÓRIO			
<p>Na data do dia 30/10/2018, a equipe CAPSII foi até o município de Ampere onde em parceria com a Equipe de Saúde Básica do município realizou matriciamento/ ou apoio matricial que em outras palavras, é um novo modo de produzir saúde, onde as duas equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção, e junto com os pacientes, por meio de atendimento multiprofissional elaboram os planos terapêuticos individuais de cada um destes. Encaminhamentos necessários também foram realizados, estes desde consultas especializadas até a transferência de pacientes estáveis para consulta ambulatorial. Também foi realizado atualização cadastral nos prontuários.</p>			
Francisco Beltrão - 31/10/2018			

*Vanessa Pezzini Livi*  
Vanessa Pezzini Livi  
Pedagoga  
CAPS II / ARSS

*Juscelina M. M. Domsim*  
Juscelina M. M. Domsim  
CRP 08/00884  
ARSS

*Vagner Ortiz Martins*  
Vagner Ortiz Martins  
COREN 0022420  
ARSS/CAPS II

*Fernanda Franz*  
Fernanda Franz  
Assistente Social - CAPS II  
CRESS 10439 - 11ª Região/PR

*Willian Cezar da Rocha*  
Willian Cezar da Rocha

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 - Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

**Prefeitura Municipal de Ampére**

30 de outubro às 12:28 ·

Hoje dia 30 de Outubro, foi realizada a reunião de matriciamento do Grupo Família, desenvolvida pelo Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter A. Pecóits – CAPSII, juntamente com NASF, onde foi elaborado o plano terapêutico individual. Este encontro com os familiares foi um momento de troca de experiências e de fortalecimento, um espaço que visou cuidar do paciente e daqueles que o cuidam, fortalecendo a compreensão da dissociabilidade entre indivíduo e família, para que haja mais compreensão dos aspectos de adoecimento e de cuidado quanto ao paciente, mas também da importância da família estar amparada.

